



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação



Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Filomeno Noronha
E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br – Tel. (88) 3448 1332
Código: 23243082 - Parambu – Ceará

EDITAL 08/2018 - SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2019

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional JOAQUIM FILOMENO NORONHA, ANTONIO RODRIGUES LIMA/15ª CREDE - TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estará aberto às inscrições para o Processo de Seleção da 1ª série Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio, ofertados por esta instituição de ensino.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2019 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Nota técnica de orientações de Matrícula da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COEDP, que segue a Portaria Nº 1305/2018- GAB. De 13 de novembro de 2018.

2.1. Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª. Série do ensino médio nas EEEPs, 80% serão destinadas aos estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% para alunos oriundos da rede privada de ensino.

2.1.1 Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 02 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

2.1.2 Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 02 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

2.2 Na perspectiva de priorizar a matrícula de estudantes que residem mais próximo à EEEP para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), da seguinte forma:

2.2.1 dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso;

2.2.2 dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso.

2.3. Serão ofertadas 180 (cento e oitenta) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme quadro a seguir:

CURSO	VAGA REDE PÚBLICA		VAGA REDE PRIVADA		TOTAL
	AMPLA CONCORRÊNCIA		AMPLA CONCORRÊNCIA		
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TOTAL GERAL					180

3. DAS INSCRIÇÕES (pré-matrículas)

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 26 a 28 de dezembro de 2018 (das 07h30min às 16h 30min), exclusivamente, na Secretaria da referida escola, situada na Trav. Salustrina Henrique da Silva, s/n, Bairro Horácio Alves, Parambu - Ceará.

3.2 Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente, ter concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

3.2.1 ter disponibilidade de 2a. a 6a. feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;

3.2.2 ter idade mínima de 14 anos e máxima de 16 anos completos até a data referêcia do censo (última quarta-feira de maio).

3.2.3 estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta do Curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de sua opção.

3.2.4 no ato da inscrição, o candidato optará por 01 (uma) primeira e 01 (uma) segunda opção desejada.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, obedecendo ao período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.

4.2 São documentos necessários para a inscrição:

4.2.1 cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento ou RG e CPF);

4.2.2 cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

4.2.3 cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo (a) diretor (a) e secretário (a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular, contendo as notas do 6º ano ao 9º ano. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte: - (Literatura + Produção Textual + Gramática)/3 = Língua Portuguesa - (Física + Química)/2 = Ciências;

4.2.4. Pasta escolar e 02 fotos 3 x 4 recentes;

4.2.5 os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de acordo com o curso pretendido pelo aluno.

5.2 Havendo empate serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:

5.2.1 a maior idade;

5.2.2 maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

5.2.3 maior média na disciplina de Matemática.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 02 de janeiro de 2019, a partir das 12h, nas dependências da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA e nas emissoras de rádios locais.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O período de efetivação da matrícula será nos dias 03 e 04 de janeiro de 2019, das 07h30min às 16h30min.

7.2 Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:

7.2.1 requerimento de matrícula preenchido;

7.2.2 documento de transferência ou declaração de escolaridade da unidade de origem;

7.2.3 histórico escolar;

7.2.4 cópia da certidão de nascimento ou RG e CPF do aluno;

7.2.5 ficha de saúde devidamente preenchida;

7.2.6 perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido.

7.2.7 Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais.

7.3. O não comparecimento para efetivação da matrícula na data estipulada no calendário acima, implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior do banco de reserva.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1a. série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma: 9.1.1 matrícula até 30 dias, após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre (Redes de Computadores);

8.1.2 matrícula até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (Agronegócios, Administração e Logística). Não considerar a disciplina de Informática Básica.

8.2. A chamada dos candidatos classificáveis será feita uma única vez. Se o responsável legal pelo candidato não se apresentar, automaticamente, proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior.

8.3. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação dentro do limite previsto no subitem 2.3.

8.4. Poderão ser convocados alunos classificáveis além do quantitativo previsto para cada série, desde que seja exclusivamente para preenchimento dos limites mínimos exigidos para a formação de turmas, conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

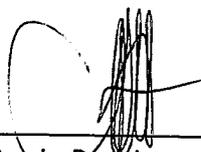
9.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

9.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

9.4 O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

9.5. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

Parambu - CE, 29 de novembro de 2018.



Antonio Rodrigues Lima

Diretor Escolar

Antonio Rodrigues Lima
Diretor

D.O.E. CE Nº 06 03/04/2013